



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Competência: art. 46 do Regimento Interno)

PARECER

Projeto de Lei nº 57/2023	Data: 15 de setembro de 2023
Autoria: Executivo Municipal	

A proposição em exame dispõe sobre pedido de autorização legislativa para celebrar Termo de Parceria com a APAE no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o intuito de colaborar na manutenção de suas atividades.

É perfeitamente necessária e pertinente à aprovação do presente Projeto de Lei, porquanto, trata de matéria de interesse público.

O Projeto de Lei em exame atende aos dispositivos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa que lhe são pertinentes, autorizando a sua tramitação regular nesta Casa de Leis.

Esta Comissão opina favoravelmente a aprovação da presente proposição nos seus devidos termos, em especial por não ferir nenhuma disposição de Lei Maior.

Peabiru, 02 de outubro de 2023.

Comissão de Administração Pública

Frederico Freitag
Presidente


Claudino de Oliveira Lino
Relator

Paulo Sérgio Avanço
membro